

DECRETO Nº 3.605 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA O INCISO IV DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 3.572 DE 13 DE MARÇO DE 2019 QUE “DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DESTINADA A INDIVIDUALIZAR E AVALIAR BENS, SERVIÇOS E OBRAS DO PODER PÚBLICO OU AQUELES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE PARA EFEITOS DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 2.856/95 Alterada pela Lei nº 4.480/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 3.572 de 13 de março de 2019, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 1º- [...]

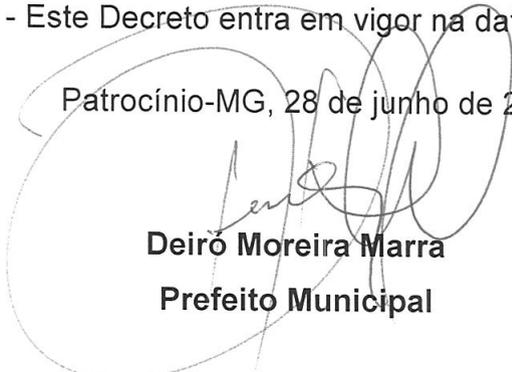
IV - Assessoria Municipal de Urbanismo:

- Paulo César Maia de Queiroz – CREA: 62229

[...]”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de junho de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal